



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 42/2017

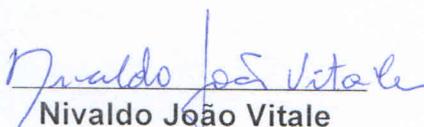
NIVALDO JOÃO VITALE, Vereador com acento Nesta Casa de Leis, no uso das minhas atribuições legais e regimentais, requisito que seja encaminhado ao Executivo Municipal, a seguinte **PROPOSIÇÃO**:

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Juarez Votri, que seja realizado a pintura dos meios-fios e faixas com cor diferenciada, principalmente onde é proibido estacionar, bem como a revisão de todas as placas de sinalização no perímetro urbano do Município, realizando manutenção quando necessário e recolocação das mesmas nos locais exigidos por Lei.

JUSTIFICATIVA

Cuidar do visual da cidade é valorizar os cidadãos que acreditam na prosperidade do Município, valorizando assim o patrimônio público e privado. Os serviços solicitados são necessários para maior organização e segurança do trânsito de nossas ruas, evitando assim transtornos aos motoristas como por exemplo a aplicação de multas. Com isso peço agilidade no atendimento desta propositura com a maior brevidade possível.

Vitorino, 24 de Agosto de 2017.


Nivaldo João Vitale
Vereador – PV